



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT Nº. 261/2024

Designa o Enfermeiro Fiscal Carlito Sérgio Augusto para realizar fiscalizações de acordo com o cronograma de fiscalização ref. ao mês de Julho.

A Conselheira Presidente e o Conselheiro Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão COREN-MT Nº. 089/2018, homologada pela Decisão COFEN Nº. 147/2018 de 26 de outubro de 2018.

Considerando a aprovação do Manual de Fiscalização do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem – MAN 113 em 01 de agosto de 2023;

Considerando os itens 13.2. e 13.2.1 do Manual de Fiscalização.

Considerando o art. 6º, §2º, a da Resolução Cofen nº 740/2024 que dispõe sobre diárias, Jetons e Auxílios Representação no âmbito do sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem;

Considerando o Cronograma de Fiscalização do Coren-MT para o mês de Julho de 2024;

Resolvem:

Art. 1º - Designar o Enfermeiro Fiscal do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, Carlito Sérgio Augusto, lotado na Subseção em Tangará da Serra, para realização da fiscalização reativa na Unidade de Pronto Atendimento, localizado no município de Alto Paraguai, de acordo com o cronograma de fiscalização do Coren-MT, no período de 29 a 31 de julho de 2024.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigência na data de sua assinatura, dispensando a sua publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá (MT), 03 de julho de 2024.

BRUNA KAROLINE DE ALMEIDA SANTIAGO
COREN-MT Nº 442.453-ENF
Conselheira Presidente

JOÃO PEDRO NETO DE SOUSA
COREN-MT Nº 521.011-ENF
Conselheiro Secretário

Endereço:

Rua dos Lírios, 363 - Jardim Cuiabá
Cuiabá – MT CEP: 78.043-122

Telefone:

(65) 3623-4075

Redes:

www.coren-mt.gov.br / @corenmt